



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)3295-1131 ou 3295-1201

Lei nº 110, de 03 de novembro de 2016.

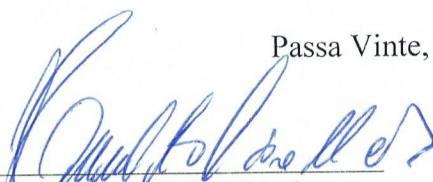
Dá denominação à pista Municipal de Raia de Malha.

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A pista de Raia de Malha, construída dentro das dependências do Estádio Municipal Francisco Osório da Fonseca, neste Município, passa a denominar-se PISTA MUNICIPAL DE RAÇA DE MALHA SEBASTIÃO BERNARDINO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mando, portanto a quem értencer que a faça publicar e cumprir.

Passa Vinte, 03 de novembro de 2016.


Humberto Sávio Martins
Prefeito Municipal

